

**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

---

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr.º LUCIANO MORAIS, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 4559393 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 005.416.391-96, residente e domiciliado nesta cidade de Santana do Araguaia – PA, responsável pela Superintendência do Sistema de Controle Interno do Município de Santana do Araguaia, nomeado nos termos do Portaria n.º 017/2021 de 01 de Janeiro de 2021, declara, para os devidos fins, que analisou o Processo Administrativo de nº **083/2023**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **023/2023/SRP/PMSA**, para exame e aprovação, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM (P.A. COMPLETO), PALCO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, PAINÉIS DE LED, GRUPO GERADOR, TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS, IMPRESSÃO DIGITAL, MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO, DATA SHOW E QUEIMA DE FOGOS (SHOW PIROTÉCNICO)**, que serão utilizados durante a programação de palestras, cursos, convenções e eventos comemorativos, turísticos, culturais, e esportivos par atender as demandas operacional da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia-PA, conforme demanda, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidade legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO  
ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ

**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

---

O parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos pela entidade, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

**Santana do Araguaia – PA, 21 de Junho de 2023**

**Responsável pelo Controle Interno:** \_\_\_\_\_

